

OAB discute:

NEPOTISMO

PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS

CRISE POLÍTICA

**Presidentes do Conselho Federal da OAB,
do Conselho Seccional de Minas Gerais
e da 13ª Subseção de Uberlândia
comentam temas atuais**



Dr. Eliseu Marques de Oliveira, Dr. Roberto Antônio Busato e Dr. Raimundo Cândido Júnior

PORTAL

Restaurante e Buffet

De terça a domingo o melhor almoço



com 120 variedades entre
quentes e frios.



Av. Paes Leme, 327 - B. Martins - Uberlândia - MG

Fones: (34) 3236-8833 - 3236-8320

www.portalrestaurante.com.br

Expediente



Avenida Rondon Pacheco, 980,
Copacabana – CEP: 38408-343
Fone: (34) 3234-5555
Uberlândia-MG
www.oabmg.org.br/uberlandia
oab.administrativo@triang.com.br

**DIRETORIA EXECUTIVA
DA OAB/MG - 13ª SUBSEÇÃO**

Eliseu Marques de Oliveira
Diretor Presidente

Djanira Maria Radamés de Sá
Diretora Vice-Presidente

Iolanda Velasco de Andrade
Diretora Secretária Geral

Ângela P. de Oliveira Botelho
Diretora Secretária Geral Adjunta

José Hamilton de Faria
Diretor Tesoureiro

Claudia Zardo

Assessoria de Comunicação e textos
34 • 3234-4437

Sérgio Gouvêa - Mtb MG09021JP
Jornalista Responsável

Conselho de Ética: Aداuto Alves
Fonseca - Presidente, Adão Alves
Pereira, André Luiz de Oliveira,
Cleuso José Damasceno, Deiber
Magalhães Silva, Ecio Roza, Egm
Sousa Ferraz, Eurípedes de Almeida,
Magna Carrijo Pereira, Ricardo Luiz
Lotti, Selmo Gonçalves Cabral, Sueli
Silva

Conselho editorial: Eliseu Marques
de Oliveira, Iolanda Velasco de
Andrade, Ângela Parreira de Oliveira
Botelho, Aداuto Alves Fonseca,
Egm Sousa Ferraz, Gilson Flávio
de Paiva Montes

Colaboradores: Elza Maria Alves
Canuto, Luciano Sousa Rosa,
Antônio Caixeta Ribeiro, Djanira
Maria Radamés de Sá, José Hamilton
de Faria.

Departamento Comercial

Célia Soares
34 • 3238-4031

FOTOS

Gleiner Mendonça Machado

Projeto Gráfico / Diagramação

Diagrama Studio
34 • 3223-4446

Impressão

Gráfica Brasil
34 • 3239-5800

Tiragem

4.000 exemplares

OAB IN FOCO:

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste veículo. Todos os direitos reservados: Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo.

Palavra do Presidente



Quando assumimos a Presidência da 13ª Subseção de Uberlândia OAB/MG, em janeiro de 2004, sabíamos que teríamos muito trabalho pela frente. Resgatar a credibilidade de nossa Subseção perante o Poder Judiciário local e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais — face aos desencontros criados pela gestão anterior — foi, para nós, um dos maiores desafios. Em segunda instância, percebemos que a fragilidade de certos predicados trazia à classe enormes prejuízos, além de desconfortos no exercício da profissão, tanto para colegas inscritos quanto para aqueles que aqui estavam a militar. Reconquistar a confiança, a credibilidade, a auto-estima e a transparência da classe foram, portanto, tomados como pontos de honra pela atual gestão.

Superados os primeiros desafios, partimos para os feitos de ordem prática. Entre os principais, citamos o caso Estacionamento Forense, onde um verdadeiro caos se instalara, com a sua literal perda devido ao rompimento do convênio pela Gestão anterior com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, convênio este que existia há mais de 25 anos, fruto do trabalho dos colegas que presidiram a nossa Instituição no passado. Entretanto, após inúmeras reuniões com o Diretor do Foro local, Dr. Walner Barbosa Milward de Azevedo, das idas e vindas a Belo Horizonte no Tribunal de Justiça, com os Desembargadores Dr. Sérgio Antônio de Resende e Dr. Ernane Fidélis dos Santos; com o Poder Público Municipal - Secretaria de Trânsito, Silas Alves Guimarães; com o Promotor de Justiça Curador do Patrimônio Público, Dr. Luiz Henrique Acquaro Borsari; conseguimos reverter a situação, e com isto, recuperamos o nosso espaço - o Estacionamento Forense, que é inédito em qualquer prédio do Poder Judiciário brasileiro. Ainda mais, conseguimos também aumentá-lo em seu número de vagas, tanto para os advogados, quanto para os servidores do Poder Judiciário local. Com isto, evitamos as enormes filas que se formavam e que dificultavam o ingresso no estacionamento - o que poderia incorrer no risco de a Subseção responder por uma indenização por incidente de trânsito, face ao acúmulo de veículos no portão de acesso, localizado à Rua Coronel Antônio Alves Pereira. Felizmente, o que outrora era um pesadelo para os colegas advogados, hoje é sinônimo de fácil acesso e de vagas para todos.

Problemas enfrentados no Juizado Especial Cível e Criminal chamaram também a nossa atenção: colegas que ali militavam e partes, às vezes, ficavam por quase duas horas para serem atendidos. Mais uma vez, fomos à luta e após longas reuniões com o Diretor do Foro já mencionado, o Coordenador do Juizado Especial, Dr. Pedro Vivaldo de Souza Noletto, conseguimos a criação e instalação de uma sala com atendimento exclusivo para o advogado, a qual foi equipada com computadores e funcionários, possibilitando assim ao colega advogar ter um atendimento com respeito e dignidade. Atualmente, orgulhamo-nos de ver o Juizado caminhando dentro da normalidade.

Melhoramos também os atendimentos em todas as salas de apoio, quer seja em sua qualidade ou até mesmo na quantidade de equipamentos, para garantir um atendimento mais rápido ao advogado.

Ter a Ética como parâmetro no exercício da Advocacia, para assim fortalecer as prerrogativas do advogado no exercício da profissão, foi mais uma de nossas conquistas nesta gestão. Orientados pela Ética é que encontramos possibilidades de intervir de forma amena nos conflitos que surgiram entre colegas advogados e as demais autoridades constituídas: Juizes, membros do Ministério Público, Delegados de Polícia, Policiais Militares, Serventuários da Justiça Federal e Estadual etc.

Com êxito, defendemos ainda os Direitos Fundamentais dos Cidadãos através de ações desenvolvidas pelas Comissões da OAB Jovem, dos Direitos Humanos, de Prerrogativas, do Meio Ambiente, da OAB Mulher, dos Direitos do Consumidor, Direito Eleitoral, Esportes, Social, Ouvidoria, Defesa do Contribuinte, Tecnologia da Informação-Informática e outras. As Comissões foram de suma importância na organização e promoção, em grande quantidade e qualidade, de eventos culturais, sociais e esportivos; eventos que proporcionaram uma aproximação histórica da classe.

À medida que avançávamos com o trabalho, conseguimos resgatar positivamente a imagem da 13ª Subseção, tornando-a uma entidade forte e respeitada e que hoje tem como seus filiados colegas sérios, mercedores do respeito de toda a sociedade e das autoridades constituídas. Prova disso é o constante intercâmbio entre autoridades, entidades e comunidade com a 13ª Subseção, pois juntos buscamos soluções para os mais diversos problemas da nossa sociedade.

Sabemos que a luta nunca finda e que ainda temos muito a concretizar, mas acreditamos que tomamos o caminho certo. Neste contexto, a 13ª Subseção tem um papel extremamente importante, e como preceitua o art. 44 do Estatuto da Advocacia e da OAB - Lei 8.906/94: é nosso dever zelar para que a OAB cumpra os seus fins organizacionais, de defender a Constituição, a Ordem Jurídica do Estado Democrático de Direito, os Direitos Humanos, a Justiça Social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da Justiça, o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e, por fim, promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

Dr. Eliseu Marques de Oliveira
Presidente

OAB e VOCÊ

No dia 18 de novembro de 1930, o então Chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, assinou o Decreto nº 19.408, cujo artigo 17 efetivou a criação da OAB como a entidade de classe dos advogados. Em 2005, a Instituição completou 75 anos e hoje conta com várias ramificações organizadas em todo o território nacional. Neste contexto e para tecerem comentários sobre a importância da OAB, o que engloba também a atuação da sua 13ª Subseção do Estado de Minas Gerais, cinco profissionais foram convidados.

“Falar sobre a OAB é falar sobre o próprio advogado, haja vista a sua relevância e efetividade junto à sociedade, no que se refere, sobretudo, à fiscalização e manutenção da ordem civil, econômica e política. Ressalta-se como uma das maiores entidades de representatividade de uma classe profissional, zelando sempre pela atualização contínua e garantia dos direitos desta. Enfim, a OAB é o advogado, forte e atuante.”



Drª. Lilian Takata: economista e advogada, especialista em Direito Empresarial

“Entendo que a OAB exerce um papel fundamental em diversos aspectos, pois desempenha um trabalho de real valia na defesa das prerrogativas do exercício profissional do advogado, sem olvidar a valorosa função realizada na feição política e social, contribuindo de forma eficiente no exercício de suas funções.”



Dr. Honório Mendes Ribeiro Neto: advogado; pós - graduando em Ciências Criminais pela UNAMA; Procurador da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais



“Dentre as relevantes finalidades da OAB, listadas no artigo 44 da Lei 8.906/94, gostaria de ressaltar o ‘aperfeiçoamento da cultura jurídica’, efetuado com galhardia pela Escola Superior de Advocacia. Desde que era advogado novinho, mantenho o hábito de freqüentar os eventos promovidos pela Escola, até porque o grande mandamento da nossa profissão é: estudar sempre.”

Dr. Luiz Gustavo Combat Vieira: advogado; procurador da Fazenda do Estado de Minas Gerais e professor da Universidade Federal de Uberlândia

“A OAB, cada vez mais, tem assumido seu papel de Instituição imprescindível na manutenção do Estado Democrático de Direito e se esmerado, seja no aprimoramento dos muitos advogados éticos, seja na punição dos poucos advogados espúrios. Parabéns.”

Dr. Clayton Rodrigues Sabino Barbosa: advogado, especialista em Direito Civil; defensor público – classe especial - ; professor da UNIPAC; mestre em Equivalentes Especiais.



“A OAB vem realizando um papel importante na defesa das prerrogativas dos advogados, forte e robustamente, não se curvando diante das vaidades e abusos cometidos pelas autoridades. Por outro lado, vem punindo aqueles pertencentes à classe que agem de forma antiética e desonesta.”

Dr. Cristiano Brito: advogado, professor de Direito na UNIMINAS e doutorando em Direito Empresarial pela UFMG

A eficaz contribuição da OAB no combate ao crime organizado

No mundo moderno, em que presenciamos a Economia dominada pelo fenômeno da globalização, percebemos uma constante evolução de crimes e criminosos, com o fito de criar um mercado paralelo ilícito, em detrimento dos interesses do Estado. A título de exemplo, há o mercado de compra e venda de drogas ilícitas, que geram, sozinhas, 400 (quatrocentos) bilhões de dólares ao ano, o que corresponde a aproximadamente 8 % (oito por cento) do comércio mundial. O crime organizado possui elementos essenciais como a participação de agentes estatais, o uso de meios tecnológicos sofisticados, mutação constante, forma estrutural-organizacional e a utilização de meios intimidatórios e violentos, dentre outros.

A organização criminosa no Brasil é cada vez mais crescente, ao contrário do Estado, que perde sua força e credibilidade frente à corrupção e impunidade que assolam o País. Cresce diariamente a participação de agentes públicos na organização criminosa, o que provoca a



inércia do Estado no combate ao crime organizado. São alvos dessa organização agentes estatais encarregados do efetivo combate à criminalidade, como magistrados, políticos, policiais etc. A polícia judiciária, por ser a responsável pela colheita de provas indiciárias é, não raras as vezes, influenciada pelo crime organizado, prejudicando o Estado na punição dos criminosos.

Está ocorrendo uma verdadeira guerra entre criminosos organizados e o Estado desorganizado, que necessita da união de órgãos fiscalizadores como o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para combater esta criminalidade organizada. Como exemplo,

podemos ver o que ocorreu na Itália, que durante anos foi dominada pela máfia italiana: houve um fortalecimento de leis e praxes judiciais, como a organização da Magistratura (Juizes e Ministério Público italianos), a qual assumiu a responsabilidade pela luta contra a criminalidade, conseguindo êxito no expurgo da máfia no País.

A Ordem dos Advogados do Brasil é um instituto que se fortalece hodiernamente e que poderá contribuir, efetivamente, em conjunto com os demais órgãos competentes, na luta para o aprimoramento das instituições democráticas (parece-nos que democracia no Brasil só se presta à corrupção) e no eficiente combate ao crime organizado, inclusive preservando a OAB contra a ação dos profissionais criminosos, haja vista a função da Ordem que não é outra senão aquela de lutar pelo cumprimento das prerrogativas do advogado - e não auxiliá-lo juridicamente para livrá-lo das conseqüências de uma ação criminosa.

Dr. Antônio Caixeta Ribeiro e Dr. Luciano Sousa Rosa são advogados.

Dado obtido da Revista Consulex, nº 158, ano VII, de 15 de agosto de 2003, p.13.

Cuide bem do seu cartão Unimed



Tenha sempre à mão o seu Cartão Unimed. E lembre-se: ele é individual. Ceder seu cartão a terceiros é crime.

Unimed 

Uberlândia

www.unimeduberlandia.com.br

Av. João Pinheiro, 625 - Centro - Uberlândia/MG

Plantão de vendas: (34)3239-6990

ANS - nº 384577

Algumas considerações sobre a lei de falências e de recuperações de empresas

A lei de falências nº 11.101/2005, em vigor desde 09.06.2005, enfatizou a necessidade de preservação da empresa, descartando a idéia de que o falido é um fraudador e, por isso, deve ser sancionado com a liquidação do seu ativo. A empresa, coletiva ou individual, imprescindível para o desenvolvimento de um País, não pode se sujeitar, como na lei revogada, ao pedido de falência por crédito de qualquer valor. Hoje, o pedido de falência deve se fundar em crédito igual ou superior a 40 salários, permitindo-se o litisconsórcio de credores, a fim de se alcançar este valor.



O instituto falimentar, largamente utilizado como forma de cobrança, trazia um prazo exíguo – 24 horas – para que o devedor apresentasse sua defesa e efetuasse o depósito elisivo, condição única para afastar o risco de decretação da quebra. A nova lei alargou esse prazo para 10 dias.

A composição do quadro geral de credores sofreu sensível modificação. Os créditos trabalhistas têm preferência assegurada, mas, até 150 salários mínimos; o que exceder, será enquadrado como crédito quirografário. A nova lei equiparou o crédito trabalhista e o de acidente de trabalho, no tocante à preferência. Grande novidade é a classificação dos créditos com garantia real que, a partir da lei,

preferem aos créditos fiscais. Para isso, foi necessária a edição da Lei Complementar nº 118/05, que alterou o Código Tributário Nacional.

A Lei complementar excluiu a sucessão tributária nos casos de falência e de venda de unidade isolada da empresa em recuperação judicial. A venda do complexo empresarial em recuperação, de acordo com o texto legal (art. 133, § 1º, II, da LC 118/05), permite inferir que ocorrerá a sucessão tributária. Aguarda-se, nesse ponto, a manifestação jurisprudencial sobre a sucessão tributária, isto, se o artigo não for alterado para melhor explicitar o cabimento de sucessão, quando ocorrer a alienação judicial.

A lei de falência tratou, também, dos créditos extraconcursais, determinando que o seu pagamento se faça com preferência àqueles créditos objetos do quadro geral de credores. Além disso, criou uma preferência, além daquela estampada no quadro geral de credores em favor dos credores trabalhistas.

Diz a nova lei, no seu artigo 151, que assim que a massa dispuser de dinheiro, deverá pagar os créditos trabalhistas dos últimos 3 meses antes da quebra até o valor máximo de 5 salários mínimos. Além dessas alterações, que não são as únicas, é importante ressaltar a instituição da recuperação judicial e extrajudicial de empresas, substitutiva das concordatas suspensiva e preventiva.

A recuperação é o grande diferencial em relação ao decreto revogado, que cuidava da concordata sem, todavia, traçar um plano de recuperação econômico-financeira da empresa e de solução do seu passivo.

De acordo com a lei em vigor, os meios de recuperação judicial de empresa possibilitam a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das

obrigações vencidas e vincendas, sendo que, para os créditos trabalhistas e de acidente de trabalho, o prazo não poderá ser superior a um ano. Poderão, com o objetivo de recuperar a empresa, ser propostas a cisão, incorporação, fusão ou transformação da empresa em recuperação; redução de salários; redução de jornada; constituição de sociedade de credores, dentre outras medidas.

A recuperação judicial alcança os créditos contraídos até a distribuição do pedido, excetuados o fiduciário, arrendador mercantil, reserva de domínio, credor por adiantamento de contrato de câmbio, execuções fiscais. Nas microempresas e de pequeno porte, a recuperação atinge somente os créditos quirografários. A recuperação extrajudicial, que era vedada pela legislação anterior, constitui uma renegociação de débitos, exclusive os tributários, trabalhistas e por acidente de trabalho, alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e contrato de câmbio. O plano de recuperação extrajudicial pode ou não ser homologado judicialmente. Essa homologação só será obrigatória nos casos em que os credores que representem mais de 3/5 de todos os créditos abrangidos pelo plano discordarem do plano. A homologação judicial, nesse caso, obrigará todos os credores das espécies abrangidas pelo plano.

A lei em vigor, embora objeto de diversas críticas, no sentido de que não alterou, substancialmente, o conteúdo da legislação revogada, resulta, sem dúvida, de um repensar do direito falimentar, concebido pela importância da preservação da empresa como fonte produtora de mercadorias e/ou serviços, geradora de tributos e empregos, e, sobretudo, por sua função social para a economia e o País.

Dr.ª. Elza Maria Alves Canuto é mestra em Direito Privado; chefe do Núcleo Jurídico do Banco do Brasil em Uberlândia-MG e professora de Direito de Empresa na Faculdade Politécnica de Uberlândia

Um dobre de finados pelo agravo de instrumento

Transcorrido o prazo da vacatio legis, entrou em vigor, em 20 de janeiro de 2006, a Lei 11.187/2005 que, a pretexto de promover a agilização dos feitos judiciais, universaliza a prática da interposição do recurso de agravo sob a forma retida, subtraindo do jurisdicionado a opção pela espécie “de instrumento”.

Com o novo regime do agravo implementado pela Lei 9.139/95, registrou-se formidável volume de interposições de agravos de instrumentos, o que se tentou conter com a edição da Lei n.º 10.352/2001. A redação desta última, contudo, não permitiu a realização dos objetivos almejados e, em agosto de 2004, como parte do “Pacote Republicano”, levou o Poder Executivo à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 4.724/2004, cuja tramitação resultou na promulgação das novas disposições sobre o agravo em outubro de 2005.

No curto espaço de que se dispõe para a análise das novas disposições, forçoso é optar pelas que, mais clamorosamente, exigem dos operadores jurídicos pronta reação.

Registre-se, primeiramente, a impropriedade de manter a admissibilidade do agravo de instrumento circunscrita a conceito vago, cabendo exclusivamente ao juízo subjetivo do relator estabelecer as circunstâncias de existência de lesão grave e de difícil reparação. Inadmitido o agravo de instrumento, desafia a decisão interlocutória prolatada a interposição de agravo interno, o que acaba por ser vedado pela Lei 11.187/2005 em flagrante inconstitucionalidade. Assim, em face da inadmissão do agravo sob a espécie de instrumento e sendo irrecorrível a decisão, ver-se-á o renascimento do uso teratológico do mandado de segurança como sucedâneo de forma recursal que se logrou afastar com as reformas pós-94 por evidente incompatibilidade com o sistema processual.

Registre-se, ainda, a disciplina da interposição do agravo retido em audiência que, além de oral, deve ser imediata, ou seja, criou-se prazo atípico para tal interposição e, conseqüentemente, para a apresentação de contra-razões o que, por certo, conspira contra o princípio da ampla defesa e nada acresce à oralidade.

No embate principiológico entre a ce-



leridade e a segurança na justiça há de se preferir, por óbvio, a garantia de segurança decorrente do provimento jurisdicional, razão pela qual a atividade recursal erige-se como indispensável ao esgotamento da discussão sobre as questões materiais e processuais da lide sub judice. Eleger a celeridade pela via da supressão de formas recursais equivale, portanto, a abdicar da consecução dos escopos do processo e, quase sempre, na violação do princípio do devido processo legal, vetor do qual decorre a garantia do duplo grau de jurisdição.

Nesse diapasão, o agravo de instrumento configura instrumento valioso para a correção dos rumos do processo, sendo de lamentar-se a opção legislativa que resulta em seu próximo e anunciado perecimento.

Dr.ª. Djanira Maria Radamés de Sá: mestra e doutora em Direito pela PUC/SP; coordenadora do curso de graduação em Direito da UNIMINAS; vice-presidente da 13ª Subseção da OAB/MG e membro do IBDP



Livros Jurídicos

- Desconto para pagamento à vista
- Aceitamos cartões de crédito
- Dividimos em 5 vezes
- Fazemos crediário próprio
- Entregamos em domicílio sem custo adicional

DISK-LIVROS
3214-1166
Entrega Grátis



**Todos os Livros
com Proteção
de Capa Plástica**

**Faça-nos uma visita
e conheça o nosso
acervo jurídico.**

Rua Quintino Bocaiúva 457 - Centro - 3214-1166
vendas@proseculo.com.br - www.proseculo.com.br

Em entrevista especial nesta edição, **Dr. Roberto Antônio Busato** – presidente do Conselho Federal da OAB –, **Dr. Raimundo Cândido Júnior** – presidente do Conselho Seccional da OAB-MG – e **Dr. Eliseu Marques de Oliveira** – presidente da 13ª Subseção de Uberlândia – apresentam os pareceres das três escalas da OAB e comentam questões que envolvem, entre outras, o **nepotismo no Poder Judiciário**, as **prerrogativas dos advogados** e a **atual crise política**

NEPOTISMO

PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS

CRISE POLÍTICA

● Nepotismo

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o fim do nepotismo no Judiciário. O fato gerou descontentamento em alguns tribunais. Como a OAB avalia a decisão do CNJ e as resistências à determinação em alguns órgãos do Poder Judiciário?

Dr. Roberto - A OAB tem questão fechada contra o nepotismo e lembro que a Resolução nº. 7 do CNJ foi a concretização de um sonho não só da Advocacia, mas de toda a população brasileira: o sonho de ver um Judiciário transparente e completamente infenso a todas as causas que possam levar à corrupção, de vez que o nepotismo é, no fundo, uma prática de corrupção. Para mim, defender o nepotismo é a mesma coisa que defender o mensalão dos congressistas. Por isso, entendo que essa resistência de alguns setores da magistratura ao cumprimento dessa resolução é uma reação desmedida, descabida, vinda principalmente das cúpulas de tribunais, que perderam completamente a sensibilidade e acham que o Judiciário é delas e de suas famílias. Os tempos, hoje, são de transparência, de respeito à função pública, que deve ser preservada no Poder Judiciário. E com essa prática arcaica do nepotismo, é evidente que se perde completamente o respeito do povo em sua administração. De qualquer forma, acredito que a magistratura sadia, moderna, que tem por objetivo único o bem-estar da sociedade, não compactua com essa resis-

tência que tem partido principalmente da cúpula de alguns Tribunais de Justiça.

● Prerrogativas dos advogados

Dentre as prerrogativas dos advogados, quais são as que frequentemente são desrespeitadas?

Dr. Roberto - Temos alertado para dois tipos de violação que têm ocorrido com mais frequência: a fixação de horário determinado para atendimento de advogados nos gabinetes de juízes e a invasão recorrente de escritórios de advocacia. Muitos escritórios têm sido invadidos em todo o País, em busca de documentação e arquivos de informações dos clientes e não dos advogados, o que fere o Estatuto da Advocacia (Lei nº. 8.906/94) e o direito de defesa do cliente. Nosso Estatuto prevê que a inviolabilidade do escritório pode ser quebrada apenas em caso de busca ou apreensão determinada por juiz e acompanhada de representante designado pela OAB, o que não tem acontecido. O que todos têm que perceber é que as prerrogativas não são apenas um direito do advogado, mas principalmente do cidadão, que tem direito de ser bem defendido perante a Justiça por um profissional que possa trabalhar com sua independência preservada. O advogado não deve sair em defesa de suas prerrogativas apenas porque elas representam um direito profissional. É dever dos advogados mantê-las em favor do cidadão.

Dr. Raimundo - O art.6 do Estatuto assinala que não há hierarquia nem subordinação entre juízes, promotores e advogados, mas, na prática, muitos magistrados e membros do Ministério Público ignoram essa norma legal. De outro lado, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, quando no exercício da Advocacia, mas alguns colegas vêm sendo indevidamente processados por atitudes tomadas em defesa de seus clientes, obrigando a OAB a impetrar habeas corpus para trancamento das respectivas ações penais. Uma campanha de esclarecimento vem sendo desenvolvida para estimular os colegas a não transgirem com as prerrogativas da classe.

Dr. Eliseu – É um direito constitucional do advogado previsto nos artigos 2º e seus parágrafos, artigo 6º e seu parágrafo único, artigo 7º seus parágrafos e incisos e no artigo 133º da Constituição Federal e, portanto, a única das profissões constitucionalizada. Não se trata de corporativismo, mas sim de direitos constitucionais, como os que possuem os Magistrados para exercer sua função e os Parlamentares para cumprir seus mandatos.

O que a OAB Federal tem feito para minimizar esse problema?

Dr. Roberto - Temos acompanhado com atenção os casos de violação dessas prerrogativas e estado em permanente contato com o ministro da Justiça, Márcio

Dr. Roberto Antônio Busato



Thomaz Bastos, que recentemente atendeu ao pedido da OAB e baixou duas portarias disciplinando as buscas e apreensões a escritórios de advogados - as de números 1.287 e 1.288, de 30 de junho último. De acordo com essas portarias, as buscas e apreensões em escritórios de advocacia só podem ser realizadas com o acompanhamento de um representante da OAB, entre outros requisitos, como sempre exigimos. Outra recente vitória da OAB foi o acolhimento, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, do parecer do deputado Darci Coelho (PP-TO), relator do projeto de lei nº. 5245/05, que altera o Estatuto da Advocacia no sentido de prever a inviolabilidade do escritório do advogado e de seus instrumentos de trabalho, incluindo computadores, telefones, arquivos impressos ou digitais, documentos, bancos de dados e anotações de qualquer espécie, recebidos dos clientes. O projeto de lei é de o deputado Michel Temer (PMDB-SP) e atende a várias reivindicações nossas, uma vez que é adequado à legislação vigente à realidade.

Qual é a posição da OAB com relação à série de mandados judiciais de busca em escritórios de advocacia, que aconteceram recentemente?

Dr. Raimundo - A OAB/MG se bate contra as buscas feitas pela Polícia Federal em escritórios de advocacia, em franca ofensa às prerrogativas da Classe e à inviolabilidade do local do trabalho do

profissional de Direito, bem como do sigilo de suas informações. Mandados de Segurança foram impetrados contra essas ações, sendo que o Congresso Nacional está em vias de votar projeto que ponha fim ao desrespeito desses direitos.

Dr. Eliseu - A 13ª Subseção da OAB tem feito campanhas de esclarecimentos e fortalecimento das nossas prerrogativas; tomado medidas judiciais em face da violação destas prerrogativas com invasão de escritórios de advocacia, como se a conduta de alguns profissionais do Direito, fossem uma prática generalizada, desrespeitando sistematicamente o artigo 7º, inciso II da lei 8.906/94, o Estatuto da Advocacia e da OAB. É preciso que tomemos consciência de que o que está em jogo não são tão só e simplesmente as nossas prerrogativas, mas o mais sagrado: os direitos dos cidadãos. Medidas judiciais e extrajudiciais já foram tomadas, a exemplo das portarias 1.287 e 1.288 editadas pelo Ministério da Justiça, para que tal prática, se acontecer em razão de um ou outro profissional do Direito, que a apreensão se restrinja tão somente sobre aquele profissional, não sobre o todo escritório onde trabalha, e que esteja presente no ato um representante da OAB.

● Exame de Ordem

A que ou a quem pode se atribuir o alto índice de reprovação nas provas da OAB?

Dr. Roberto - Ao excesso de faculdades de Direito de baixa qualidade que têm sido abertas no País. Muitas dessas instituições de ensino são verdadeiras fábricas de diplomas que despejam fornadas de advogados todos os anos no mercado, sem prepará-los adequadamente para exercer a profissão. A ganância da indústria do ensino tornou-se em nosso País uma realidade abominável, que compromete a qualidade do nosso mercado de trabalho e, por extensão, gera danos consideráveis à cidadania e à distribuição de justiça.

Dr. Raimundo - O alto índice de reprovação no Exame de Ordem se deve, de um lado, a um rigor excessivo nas provas, em algumas Seccionais e, de outro lado, ao despreparo de parte dos candidatos. A primeira prova de múltipla escolha, sobre todas as matérias, sem permitir sequer a consulta à legislação seca, também tem contribuído para elevar o índice de reprovação, já tendo sido aprovada pelo Colégio de Presidentes Seccionais

proposta nossa no sentido de permitir a consulta à legislação pátria também nessa primeira prova. Pessoalmente, sempre me bati contra o Exame de Ordem, porque entendo que a responsabilidade pela qualidade do ensino superior é do Ministério da Educação. Como, hoje, há uma tendência daquele Ministério em permitir à OAB essa fiscalização dos cursos jurídicos, a questão muda de figura.



Dr. Raimundo Cândido Júnior

Dr. Eliseu - Não é bicho-de-sete-cabeças. O que existe nas reprovações é a falta de preparo dos bacharéis em direito; quer seja pela falta de interesse do aluno em levar o curso a sério, com a mentalidade “pagou-passou”, quer seja pelos cursos que não se preocupam com a parte cultural, mas tão simplesmente com a parte comercial, com o resultado financeiro. Aí está, portanto, a resposta pelos índices de aprovações apresentados. Não é o Exame de Ordem que promove a reprovação dos pretendentes ao exercício da Advocacia, mas os próprios bacharéis em co-autoria com os cursos de Direito criados e instalados sem a mínima condição de funcionamento. Embora a OAB seja chamada para dar o seu parecer sobre a criação de novos cursos, ainda assim, por enquanto, não possui o direito de veto. Basta verificar que em 2005 a Ins-

tituição deu parecer favorável à criação em todo País de 25 novos cursos de Direito, enquanto que pelo MEC foi autorizada a criação de 225 novos cursos. Enquanto não se mudar a mentalidade e a responsabilidade do Ministério da Educação, na criação de novos cursos, não existe outra forma de seleção desses profissionais. O Exame de Ordem é o mínimo para garantir-lhes o direito ao exercício da profissão, visto que esta não é a preocupação da maioria dos cursos jurídicos existentes no País.

• Política

Qual é avaliação da OAB diante da atual crise política que se instalou no Congresso Nacional?

Dr. Roberto - Trata-se do maior mar de lama que esse País já viu. Dizer que essa crise é hilariante, como o fez recentemente o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é estar completamente fora da realidade. Acho lamentável o presidente taxar de hilariante a maior crise político-institucional da História da República brasileira, pois não se trata de uma simples querela entre partidos. A presente crise política é, sobretudo, moral e expõe as entranhas desse sistema político, submetido ao domínio promíscuo dos partidos - partidos esses que, no dizer de um dos mais eminentes pensadores brasileiros do século passado, o jurista e sociólogo Oliveira Viana, não passam de “clãs organizados para a exploração em comum das vantagens do poder”. Oliveira Viana referia-se aos partidos do tempo da monarquia, mas alguém, em sã consciência, divergiria desse diagnóstico em relação aos partidos políticos dos dias de hoje?

Dr. Raimundo - A crise política no País decorre do fato de os representantes do povo agirem, em grande parte, em nome e por conta própria e não do povo, administrando e legislando em causa própria. Por muito menos do que agora está sendo apurado, o então Presidente Collor sofreu o impeachment. No

entanto, o Congresso Nacional, que seria o responsável pelo impedimento do Presidente da República, está envolvido na grave crise dos mensalões, sem condições morais, portanto, de processar qualquer impeachment.

Dr. Eliseu - Trata-se de um momento de tristeza para todos os brasileiros, e principalmente para aqueles que acreditavam em uma mudança benéfica para a nação. É lamentável que o nosso Presidente, Luís Inácio Lula da Silva, em sua manifestação à nação em 1º de janeiro de 2006, tenha dito “que não sabia de nada”. Como pode um homem deste dirigir a nossa nação, se não sabe o que está acontecendo abaixo ou acima de seu nariz?

Analisando a atual conjuntura política em que vivenciamos, qual foi a maior contribuição da OAB perante um Estado Democrático de Direito para salvaguardar os direitos do cidadão?

Dr. Roberto - A Ordem dos Advogados do Brasil é uma entidade representativa dos anseios da sociedade civil brasileira. Desde sua fundação, há 75 anos, está estatutariamente comprometida com a defesa do Estado Democrático de Direito e as instituições republicanas. Não temos partido político, nem sectarismos ideológicos. Temos um compromisso claro com a lei e com a cidadania e por isso continuaremos trabalhando para expressar os desejos e os descontentamentos da sociedade. Lembro, ainda, que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seu artigo 133, que “o advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”. Ao alçar o advogado ao nível de “preceito constitucional”, o constituinte brasileiro definiu-o para além de sua atividade estritamente privada, qualificando-o como prestador de serviço de interesse coletivo e conferindo a seus atos múnus público. Temos compromisso com a coletividade, verdadeira promissória social, que excede os deveres corporativos e nos torna homens públi-

cos, ainda que sem mandato político ou cargo funcional no Estado.

Historicamente pensando, a atual crise moral pode ser apontada como sendo a mais grave de todas?

Dr. Roberto - Sem dúvida nenhuma. Perto dessa crise e dos atos indignos tomados dentro do governo Lula, o governo Fernando Collor - único presidente do Brasil até o presente momento afastado após um processo de impeachment - foi brincadeira de escoteiro. Dada a gravidade dos fatos que aconteceram agora, o presidente Lula brincou bastante. Brincou com os brasileiros,

oportunidade é, de fato, única, para mudar para melhor o curso da nossa História.

Dr. Eliseu - Chegamos ao fundo do poço. Nunca se cometeu tanto crime contra a pátria brasileira, roubos e mais roubos, e todos se dizem inocentes, de nada sabem. Instalou-se a indústria do Habeas Corpus. O presidente diz estar acontecendo algo no quintal do vizinho, enquanto tudo acontece em seu próprio quintal, e finge nada ver, mas temos a certeza e a esperança de

“O art. 6 do Estatuto assinala que não há hierarquia nem subordinação entre juízes, promotores e advogados, mas, na prática, muitos magistrados e membros do Ministério Público ignoram essa norma legal”

brincou com a sua biografia, brincou com sua tradição, brincou com o seu partido. Ele deixou essa brincadeira ir longe demais e foi uma brincadeira de muito mau gosto. Diante desse quadro, as instituições vivem séria crise há mais de sete meses, o governo ficou praticamente paralisado e o País só não parou porque anda pelas próprias pernas, tem uma economia dinâmica, um empresariado e um povo trabalhador. O presidente da República finge ignorar a gravidade dessa crise, assim como afirma desconhecer os fatos que a motivaram. Como presidente do Conselho Federal da OAB e tendo em vista a gravíssima moldura da crise, cheguei a propor que o presidente Lula convocasse o Conselho da República, que é composto de figuras eminentes da Nação, para que se aconselhasse sobre os caminhos a seguir, as decisões a adotar para enfrentar os problemas. Infelizmente, ele não adotou a proposta.

Dr. Raimundo - A crise moral do momento é grave, mas é preciso assinalar que a liberdade de imprensa e dos meios de comunicação tem permitido que todos conheçamos para valer a realidade nua e crua da nossa política. A

que a partir de agora começa a vislumbrar um novo Brasil. Essa é a esperança do povo brasileiro: que a crise seja o marco de um novo tempo. O tempo de estruturar, de consolidar, de dar credibilidade às instituições tão desacreditadas perante a opinião nacional. De que haja honestidade, responsabilidade, amor e ética na condução deste País, que não merece os governantes que tem.

● **Gestão**

Quais são as últimas ações empreendidas pela OAB e que merecem destaque?

Dr. Roberto - Desde o início da nossa gestão como presidente da diretoria atual do Conselho Federal da OAB, abraçamos uma luta sem trégua em defesa das prerrogativas da Advocacia que, em verdade, são prerrogativas da cidadania. Lançamos no primeiro ano de gestão - 2004 - e este ano prosseguimos com a Campanha Nacional de Defesa e Valorização da Advocacia, que tem percorrido todo o País e inicialmente foi presidida pelo saudoso conselheiro Arx Tourinho. Lançamos, também, a Campanha Nacional de Defesa da República e da Democracia, sob inspira-



Dr. Eliseu Marques de Oliveira

ção do professor Fábio Konder Comparato, medalha Rui Barbosa da OAB, que tem dado uma inestimável contribuição ao trabalho de resgate pela cidadania brasileira do sentido da República entre nós. Há um intenso trabalho nesse sentido junto à sociedade civil e também junto ao Congresso Nacional, este em articulação com a Frente Parlamentar dos Advogados da Câmara dos Deputados. A par dessas ações institucionais, temos empreendido, ainda, uma ação diuturna pela melhoria e aprimoramento da qualidade do ensino jurídico no País, em estreita parceria com o Ministério da Educação. Reivindicamos e já avançamos na proposta para que a Ordem tenha maior participação nas decisões sobre autorizações para funcionamentos de novas faculdades de Direito no País, que cresceram de forma descontrolada nos últimos anos, visando principalmente o lucro e descuidando do objetivo principal do ensino, que deve ser a qualidade - fator ainda mais importante no caso da formação do advogado, que é um servidor da sociedade. No plano interno-corporativo temos encetado diversas ações no

sentido de resgatar e reverenciar a história da OAB, bem como de modernizar e equipar tecnicamente a entidade para os desafios do presente e prepará-la para o futuro, como a população espera dos advogados brasileiros.

Dr. Raimundo - Na nossa gestão, duas as preocupações principais, com os advogados e com a sociedade civil, nos termos do art. 44 do Estatuto. Temos procurado dotar todas as Subseções de condições materiais mínimas condignas e equipar todas as salas dos advogados em todos os Fóruns do Estado, para que os colegas possam exercer bem a Advocacia. Pela internet, os colegas têm, gratuitamente, à sua disposição, o Informador Jurídico. Sedes têm sido disponibilizadas para as Subseções. Temos impetrado com êxito Mandados de Segurança e Habeas Corpus a favor dos colegas e conseguimos, no TJMG, o deferimento do recesso forense no final/começo do ano.

Dr. Eliseu - Todas são merecedoras de destaque, pois foram feitas com amor e com a finalidade e objetivo de atender ao anseio dos colegas advogados. Procuramos atendê-los em todas as suas solicitações, como por exemplo: instalação de novos computadores, novas máquinas copiadoras e recursos eletrônicos, objetivando pesquisas nas salas de apoio pelos colegas advogados; eventos jurídicos, objetivando o aprimoramento de conhecimento profissional do colega advogado; uma diretoria mais próxima do advogado e principalmente a solução de um problema crônico, o estacionamento do fórum Abelardo Penna, que hoje está em pleno funcionamento.

Em se tratando da interiorização da OAB, o que tem sido feito para a obtenção de resultados práticos?

Dr. Roberto - A maior aproximação do Conselho Federal da OAB com a advocacia do interior brasileiro é uma das bandeiras que tem norteado esta gestão. Nesse contexto, nossa diretoria tem procurado aprofundar os contatos com os advogados do interior, buscando conhecer seus problemas, preocupações e reivindicações mais sentidas. Nessa busca

de maior aproximação com o interior, já percorremos praticamente todos os Estados brasileiros e, em alguns casos, visitei várias Subseções da entidade. Foi o caso do Piauí e da Paraíba, nos quais, de forma inédita, o presidente do Conselho Federal da OAB não deixou de percorrer uma Subseção sequer. E vamos continuar nossa peregrinação rumo ao interior, colhendo suas queixas e sugestões e levando a mensagem da OAB nacional à maior categoria profissional do Brasil que é a classe dos advogados, cujo contingente já se aproxima hoje dos 600 mil integrantes.

• Publicidade

Visto como uma ferramenta de moderna, muitos advogados buscam avançar suas carreiras com a ajuda do marketing. A lei 8.0906/94 e o Código de Ética do Advogado, entretanto, contêm restrições amplas à publicidade. Existe a possibilidade de mudança no Código de Ética e no Estatuto para se sejam adequados a essa tendência de mercado?

Dr. Raimundo - Tramita no Conselho Federal da OAB proposta de Provimento para rever as restrições à publicidade no exercício da Advocacia, o que é uma necessidade dos tempos atuais, obviamente que sem prejuízo dos princípios éticos contido no Estatuto.

Dr. Eliseu - A publicidade no exercício da profissão, quer seja o advogado ou qualquer outro profissional, tem seus limites, seus regulamentos e por questões de conduta ética, isto se faz necessário. Se não houvesse, a instituição OAB não seria considerada como a segunda Instituição de maior credibilidade perante a opinião nacional. Faz-se necessário, contudo, o traçar de diretrizes de divulgação e do exercício da profissão. Tais normas estão estabelecidas no Código de Ética e Disciplina, no capítulo IV, artigos 28 a 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8. 906/94, combinadas com as alterações dos artigos 133, do regulamento geral do mesmo diploma legal, que fora publicado no Diário de Justiça no dia 9 de dezembro de 2005. ■

Curso do Prof. Damásio
Via satélite

O CURSO QUE MAIS APROVA EM UBERLÂNDIA E NO PAÍS!!!

CURSO ANUAL
CURSO SEMESTRAL
(aos sábados)
CURSO PREPARATÓRIO PARA OAB

Os melhores professores;
A melhor metodologia;
Especialização reconhecida pelo MEC.

seu sonho é nosso compromisso!

Matriculas Abertas!!!

3215-3333
Ubershopping
E-mail: unidade_uberlandia@damasio.com.br

Deputado quer acabar com o Exame de Ordem



Tal projeto de lei transita no sentido contrário aos reclamos da nação. O Exame de Ordem é exemplo de correção e seriedade aplaudido por todos os segmentos sociais, sendo até mesmo pretendido como modelo para as outras categorias liberais, como os engenheiros/arquitetos e os médicos que já trabalham neste sentido.

Algo muito melhor que esse projeto já existiu no passado, para permitir o acesso do bacharel em Direito à Advocacia sem o Exame de Ordem, e não vingou, justamente por não alcançar o objetivo que é o de permitir que apenas os bacharéis preparados venham a exercer a Advocacia: foi o estágio das universidades supervisionado pela OAB, cuja regulamentação dispensava o Exame de Ordem.

Portanto, o referido projeto é um retrocesso histórico, o qual, em vez de contribuir para o aperfeiçoamento do exercício da Advocacia, verdadeiro instrumento social, está na verdade é solapando um dos pilares da Justiça, que é o advogado consciente e preparado para os desafios da incessante busca da paz social.

Por outro lado, não é difícil entender que o famigerado projeto não passa de atitude demagógica do seu autor. Este, à

É isso mesmo. Foi encaminhado à Câmara dos Deputados o PL 5885/2005, de autoria do deputado Lino Rossi do PP-MT, o qual pretende alterar a Lei 8.906, Estatuto da OAB, permitindo que o bacharel em Direito com 02 anos de estágio em órgãos jurídicos federais possa se inscrever na OAB e exercer a Advocacia sem passar pelo Exame de Ordem.

míngua de conhecimento técnico do assunto, deve estar é a serviço dos estelionatários do ensino - senão ao seu próprio - os quais, ávidos pelos rendimentos financeiros de suas vítimas, procuram arrombar as portas da OAB para as mesmas, quando deveriam prepará-las para o ingresso na Casa, como fazem as verdadeiras instituições de ensino que conseguem aprovar seus bacharéis no Exame de Ordem.

porque tem em suas mãos o critério de seleção daqueles que exercerão a Advocacia. A OAB é formada por pessoas que historicamente buscaram e conseguiram fortalecer as instituições democráticas. Jamais se buscou através da OAB algo que não fosse do legítimo interesse da nação. Devemos lembrar os parlamentares que quem reprova os candidatos não é a Ordem, mas aquelas faculdades não interessadas em formar seus alunos cul-



Assim, colegas advogados, é o caso de buscarmos a obstrução do projeto, conscientizando os parlamentares de que a Ordem dos Advogados do Brasil é uma das instituições de maior crédito desse nosso tão sofrido País, justamente

turalmente. Estas sim, é que precisam ser alvo de novas leis, atitude que se espera dos nossos representantes legislativos.

Dr. José Hamilton de Faria é diretor-tesoureiro da OAB-MG, 13ª Subseção de Uberlândia.

Estacionamento Forense *conheça a história*

Tão importante quanto advogar é a forma a que se chega a esse fim. No caminho diuturno da árdua batalha da Advocacia, os militantes sabem que podem contar com o amparo da instituição de classe, em todos os cantos por eles visitados (fóruns, delegacias etc.).

A estrutura montada para atender aos advogados busca incessantemente a melhoria dos serviços que são prestados para contribuir com o engrandecimento de toda a classe. Não poderia ser diferente, pois ao se pagar anuidade ao Órgão Estadual, o advogado tem o direito da digna contraprestação pela mesma, em igual intensidade e zelo com que o faz ao pagar.

Em nossa cidade, Uberlândia-MG, uma parceira histórica consolidou-se ao longo dos anos, permitindo a utilização de espaço em frente ao Fórum de Justiça “Abelardo Penna” (Justiça Estadual) para que os advogados e estagiários da OAB possam estacionar seus veículos quando ali forem exercer sua advocacia.

Referido espaço, desde o seu início (há mais de 15 anos) sofreu inúmeras transformações, com delimitação do espaço de todo o Fórum por gradil, demarcação de vagas aleatoriamente, dentre outras.

A atual gestão herdou um problema a mais, qual seja, tínhamos perdido o próprio estacionamento (que durante a mesma gestão já havia perdido parte de vagas para os funcionários do Judiciário), pois se levava a cabo uma política de desentendimentos com o Judiciário local que, em contrapartida, deixara de ter interesse na parceria de outrora. Resultado dessa descomedida atitude, não foi renovado o Contrato de Comodato vencido em junho de 2003.

Referidas práticas fizeram instaurar-se um verdadeiro caos e uma sensação de total abandono no estacionamento, pois toda a população (inclusive carroças e ambulantes) passou a estacionar naquele espaço. Embora tenham sido mantidos funcionários da OAB, estes nada faziam, pois

o espaço não estava mais sob a administração da mesma (e por esse motivo não eram cobrados valores pelo serviço nos últimos seis meses da gestão 2001/2003).

Não poderia ser pior: a falta de organização fazia constante a necessidade de fecharem-se os portões devido à lotação do pátio (com vários veículos que permaneciam todo o dia sem

pagar nada e sequer sendo de advogados ou estagiários); vagas incompreensíveis faziam com que os usuários estacionassem – em muitos casos – fechando outros colegas; estrutura precária para os funcionários trabalharem e, para finalizar, nenhuma conversa amigável com a direção do foro.

Ao assumir, várias tratativas foram feitas para resgatar a imagem de outrora e apagam-se os erros que se perpetravam. Com bom senso aflorado pelos dirigentes das instituições, somados à ajuda decisiva do Ministério Público estadual, fora firmado o Ajustamento de Conduta, delimitando a efetiva área de propriedade do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde consta a área a ser administrada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, através da 13ª Subseção de Uberlândia.

Feito o acordo (único em nosso País que se tenha notícia), a 13ª Subseção arregaçou as mangas e pôs mãos à obra. Em caráter emergencial, foram consertados os inúmeros buracos existentes no piso do estacionamento – que causavam prejuízos aos usuários, além do risco de pedras soltas machucarem os transeuntes; bem como foram restabelecidos os critérios de utilização, no período de funcionamento do Fórum, somente a advoga-



dos e estagiários inscritos na OAB.

Conjuntamente com a Administração da área, fazia-se necessária a colaboração com a reforma que estava sendo feita pela PMU no sentido de alargar-se a Av. João Naves, obtendo-se a terceira faixa de tráfego (antigamente eram somente duas, causando enormes transtornos de engarrafamento no cruzamento da mesma com a Av. Floriano Peixoto).

Nesse sentido, a OAB colaborou decisivamente na modificação – inclusive da planta funcional dos estacionamentos internos, sugerindo (e tendo aceitação) o aumento de segurança dos usuários como um todo, vez que unificaríamos as entradas e saídas de veículos em um só ponto (polícias, OAB e Fórum ajudam-se na fiscalização mútua): Rua Coronel Antônio Alves Pereira, assim como a redimensionamento das vagas existentes, maximizando a utilização do estacionamento.

Com as modificações implementadas, novos problemas surgiram ao longo da execução, tais como o acúmulo de veículos no momento da saída (fechamento das atividades do fórum) às 18 horas. Nesse momento, a Rua Cel. Antônio Alves não suportou o aumento de fluxo, havendo a formação de enormes

filas para o escoamento.

Preocupados na solução, a 13ª Subseção e Direção do Foro local remeteram ofício em conjunto ao D.D. Secretário Municipal de Trânsito, Sr. Paulo Sérgio, em junho de 2005, requerendo a modificação da temporização do semáforo do cruzamento entre a Rua Cel. Antônio Alves e a Av. Afonso Pena, no período das 17h30 às 18h30, majorando-se o tempo em, pelo menos, 15 segundos.

A Secretaria então empenhou equipe técnica para avaliar o caso e hoje a temporização foi aumentada em 30 segundos, o que permite o fluxo seguir sem congestionamentos no momento da saída. Uma vitória silenciosa da classe jurídica.

Dentro do estacionamento, além das vagas marcadas (redimensionadas, passaram de 57 para 103 vagas), tivemos a reforma da Praça das Bandeiras, onde hoje se pode assistir ao hasteamento em solenidades oficiais sem que os encarregados da operação tenham que embrenhar-se em meio à vegetação para fazê-lo, permanecendo mais próximos das bandeiras os que ali se encontram.

Outros usuários que foram beneficiados com a reforma implementada: os cadeirantes, idosos e gestantes que se utilizam das vagas especiais. Referidas vagas contam com metragens especiais, havendo entre elas espaço neutro para a descida sem atropelos das cadeiras de rodas.

A reforma se concretizou com a melhoria na condição de trabalho daqueles que se esmeram no atendimento eficaz à nossa classe, os funcionários da OAB. Uma nova guarita foi construída (de alvenaria), com todo o conforto. Informatizamos o atendimento, para garantir lisura no trato dos advogados e estagiários e para que efetivamente pudéssemos contabilizar com segurança os benefícios ali dados à classe.

Por exemplo, em dezembro de 2005, passaram pelo estacionamento forense (administrado pela 13ª Subseção OAB/MG) 6.425 veículos, sendo que 3.725 foram isentos de qualquer pagamento (carência de 40 minutos). Notemos que os valores praticados são inferiores ao mercado (hoje em média R\$ 1,00 por hora), pois visam propiciar um atendimento a conten-

to de todos, permanecendo em R\$ 0,50 por hora.

Ao analisarmos as diferenças entre o mercado e os valores praticados pelo Estacionamento Forense, temos que – somente em dezembro de 2005 – foi, de forma quantitativa, oferecido aos advogados o BENEFÍCIO (subsídio na utilização do estacionamento forense) de R\$ 6.713,50 [R\$ 3.725,00 (Carência) + R\$ 2.988,50 (Subsídio dos Valores: ≠ entre R\$ 1,00 de mercado com R\$ 0,50 praticado)].

Várias obras de manutenção vêm sendo feitas para uma efetiva melhoria nos serviços prestados aos advogados e estagiários da OAB, sendo diuturnas as intervenções da 13ª Subseção. Problemas para a Administração do Foro com o Estacionamento Forense são águas passadas. Hoje reinam o respeito, a cooperação e a independência entre as instituições.

Eliseu Marques de Oliveira
Diretor Presidente

Gilson Flávio de Paiva Montes
Administrador do Estacionamento Forense

João Batista Camargo Filho
Administrador do Estacionamento Forense



- ▶ Logística, Entrega e Manuseio de Produtos.
- ▶ Revistas, Jornais, Malas Diretas, Listas Telefônicas.
- ▶ Motociclistas, Transporte de Malotes, Entregas Urgentes.
- ▶ Cobertura em mais de 60 cidades nos Estados de Minas Gerais e Goiás.

Com a Baccos sua mídia não corre o risco de chegar em mãos erradas!

Nós da distribuidora Baccos garantimos a entrega da sua mídia diretamente nas mãos do seu público-alvo.



São mais de Meio Milhão de entregas feitas a cada mês.

Distribuidor Exclusivo



EDITORA **Abril**

Solicite a visita de nossos consultores
(34) 3216 7376 / 3216 8321

www.baccosdistribuidora.com.br
Av. Marcos de Freitas Costa, 747
Uberlândia - MG

REtrospectiva

Fortalecer o advogado no livre exercício profissional; promover o respeito à ética profissional; zelar pela manutenção da ordem jurídica e defender os direitos fundamentais do cidadão são alguns dos objetivos perseguidos pela atual gestão da OAB na 13ª Subseção - MG. Em 2005, empenhada em concretizar aquilo a que se propôs, a diretoria da Subseção, em sincronia com as comissões e demais órgãos representativos, promoveu várias ações estratégicas que contribuíram para o avanço efetivo da classe. Objetivando comprovar competências, nesta retrospectiva hão de ser citadas as mais relevantes para a apreciação dos estimados colegas.

● 13ª. Subseção da OAB/ MG e a luta pela Justiça Social

A 13ª subseção da OAB/MG defende a justiça social, tornando efetiva sua finalidade atribuída no art. 44 da Lei 8.906/44. Para tanto, a Subseção da OAB em Uberlândia faz parte do G7: um grupo de entidades civis formado também pela ACIUB, CDL, FIEMG, Sindicato Rural de Uberlândia, Sociedade Médica de Uberlândia e Conselho de Veneráveis. O grupo tem como uma de suas metas o desenvolvimento sustentável de Uberlândia e região e busca empreender esforços conjuntos nas mais diversas áreas (social e política), a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos.

● Momento histórico: OAB destaca-se como porta-voz da sociedade nos momentos mais difíceis

Durante a manifestação estudantil ocorrida na cidade de Uberlândia, em junho de 2005, contra o aumento do vale-transporte, a presença dos representantes da 13ª subseção da OAB-MG nas negociações foi de suma importância para manter a ordem social na cidade.

“O momento político era delicado. Alguns ônibus foram depredados

● Novas varas federais para Uberlândia

Com o objetivo de pleitear junto ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª região e à Câmara dos Deputados a instalação de mais varas na Justiça Federal de Uberlândia, uma comitiva liderada pelo Dr. Eliseu Marques de Oliveira - presidente da 13ª Subseção da OAB/MG – esteve em Brasília no dia 15 de março. Composta por autoridades e lideranças do G7, a comitiva ainda foi reforçada com o senador Eduardo Azeredo (PSDB) e o deputado federal Gilmar Machado (PT).



Da esquerda para a direita, na foto tirada ao final da reunião com TRF em Brasília, os juízes federais Dr. Lincoln Rodrigues de Faria, Dr. Osmar Vaz de Mello e Dr. Alexandre Jorge Fontes Laranjeira; juntamente com os senhores Paulo Roberto Andrade Cunha - presidente do Sindicato Rural de Uberlândia; Walter Jones R. Ferreira - representante da empresa Nacional Expresso S/A; senador Eduardo Azeredo, Odelmo Leão - prefeito de Uberlândia; Dr. Aloísio Palmeira - juiz desembargador e presidente do TRF; Dr. Eliseu Marques de Oliveira - presidente da 13ª Subseção da OAB/MG; Eduardo José Lacerda do Nascimento - representante da FIEMG; Sérgio Lúcio de Almeida - presidente da Câmara Municipal de Uberlândia; Maurício Santos da Silva - vice-presidente da ACIUB e Nival Martins Silva Jr. - assessor jurídico do CDL.

Após a reunião, o presidente do TRF, Dr. Aloísio Palmeira, publicou edital de remoção para três vagas ao cargo de juiz substituto e um projeto de lei foi enviado ao Superior Tribunal de Justiça para a criação de novas varas da Justiça Federal.

em Florianópolis por manifestantes que protestavam contra o aumento das passagens. Em junho, quando o movimento chegou ao ápice e atingiu a paz na nossa cidade, a OAB foi chamada pela Prefeitura Municipal de Uberlândia e pela Polícia Militar para intermediar as negociações. Mediamos reuniões tensas com o DCE (Diretório Central dos Estudantes) e o comando da PM. Por fim, as intermediações levaram a um fim pacífico”, relembra o Dr. Egmar Sousa Ferraz, que participou das negociações na condição de representante da OAB, juntamente com o presidente da entidade.

● Instalação do Núcleo uberlandense do IBDFAM

O Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM) foi criado no ano de 1997, em Belo Horizonte (MG), durante o I Congresso Brasileiro de Direito de Família. Desde então, expandiu-se em todos os Estados brasileiros, por intermédio de suas Diretorias Estaduais e representantes. Em Uberlândia, o núcleo do Instituto foi instaurado em solenidade que aconteceu no mês de abril.

Atuante em diversos setores da sociedade, o Instituto visa promover discussões, estudos e pesquisas na área do

Direito de Família, com atuações no Judiciário, Executivo, Legislativo e imprensa. Além disso, é uma força representativa nos cenários nacionais e internacionais, e instrumento de intervenção político-científica, ajustados aos interesses da família e aos direitos de exercício da cidadania.

Durante as Jornadas Uberlandenses do IBDFAM, que aconteceram em abril de 2005, o presidente nacional do Instituto, Dr. Rodrigo da Cunha Pereira, instalou o Núcleo em Uberlândia. O mesmo será presidido pelo professor Dr. Gustavo Henrique Velasco Boyadjian. A diretoria será formada pelo juiz da Vara de Família, Dr. Alfredo Barbo-

sa, em conjunto com Dr^a. Djanira Maria Radamés de Sá e Dr. Eliseu Marques de Oliveira.

● **Exame da Ordem e entrega de carteiras**

No decorrer do ano, respectivamente nos dias 12 de março, 15 de maio e 28 de agosto, os exames da OAB foram realizados na Universidade Federal de Uberlândia - campus Santa Mônica. Em solenidades, que aconteceram no auditório da OAB 13^a Subseção, as carteiras dos novos advogados e estagiários foram entregues nos dias 14 de março, 23 de maio, 1^o de junho, 22 de agosto e 25 de outubro.

● **OAB MULHER realiza eventos e campanhas em prol da área social**

Na 13^a Subseção, a atual Comissão OAB MULHER tem por metas incentivar a participação efetiva da mulheres advogadas em todos os setores da OAB; apoiá-las no seu desenvolvimento profissional e estimular a promoção dessas profissionais. Coordenada pela advogada Fernanda Dayrell de Souza Duarte, que trabalha em conjunto com as doutoras Marta Margonari da Silva, Hélia Maria Azevedo, Jane Cunha, Maria Regina G. Damasceno Nunes, Viviane Martins Parreira e Gilda Eliane R. do Brasil Castro, a Comissão não mede esforços para que tais objetivos sejam alcançados.

“Durante o ano de 2005, procuramos dar um enfoque mais social para a Comissão, motivo pelo qual desenvolvemos diversas campanhas, contando com a participação de todos os nossos colegas advogados”, diz a coordenadora.

Para comprovar, a Comissão destaca algumas das ações que foram promovidas no ano corrente. Em conjunto com a Comissão Social, a Comissão OAB MULHER

VOCÊ SABIA?

- A 13^a Subseção da OAB/MG foi fundada no ano de 1933. Até hoje foi presidida por 19 gestões diferentes e comemorou 72 anos de existência em 2005.
- A cargo da presidência da Subseção da OAB-MG em Uberlândia está a nomeação de dois dos seus representantes para atuarem em cada um dos Conselhos Municipais. Desde a posse, em 2004, até a presente data, a presidência instituiu 26 profissionais (advogados e advogadas) para representarem a Casa em 13 Conselhos Municipais da cidade.

GARANTA À SUA IDÉIA, UMA EXCELENTE IMAGEM.

EVENTOS

- Audio e Videoconferência
- Tradução Simultânea
- Monitores LCD
- TV de Plasma 42"
- Datashow
- Projetores de Slides
- Video Streaming
- Som Mecânico
- Canhão Seguidor
- Microfones
- Microcomputadores
- Telões
- Notebooks
- Câmera 16mm
- Steady Cam
- Link Para Transmissão
- Estúdio 1 - Climatizado com Revestimento Acústico
- Estúdio 2 - 350m²
- Grua
- Travelling
- Moving Light - 575AT

VÍDEO PRODUÇÕES

www.damaceno.com.br

34 3230.3230
Av. Afonso Pena, 4465 - Umuarama - Uberlândia-MG

34 3316.1020
Rua Prata, 369 - São Benedito - Uberaba-MG

DAMACENO
VIDEO PRODUÇÕES E EVENTOS

Principais eventos realizados de março a outubro de 2005

MARÇO

Dia 2 - Reestruturação da Sala da OAB no Juizado Especial.

Dia 8 - Palestra – Mulher do Século XXI - ministrada no auditório da 13ª Subseção OAB-MG, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher – OAB MULHER



ABRIL

Dia 1º - Palestra “A Nova Lei de Falência”, realizada pela Escola Superior de Advocacia no auditório da 13ª Subseção OAB-MG.



Dia 10 - Início do 2º Campeonato de Futebol Soçaita na Vila Olímpica - OAB ESPORTES.

Dia 14 - Início das Jornadas Uberlandenses do IB-DFAM

MAIO

Dia 13 - Jantar dançante realizado no Praia Clube, em comemoração ao Dia das Mães, do 19º aniversário de fundação da Associação, e posse da diretoria.

Dias 28, 29, 30 - XI Encontro Estadual dos Advogados Mineiros

Dia 29 - Palestra ministrada por Antônio Palocci na 13ª Subseção OAB-MG.

Dia 30 - Encontro dos Advogados - Carta de Araxá

JUNHO

Dia 11 - Feijoada dos Advogados realizada no Centro Cultural Fogão de Minas.



Dia 17 - 1ª Jornada de Direito Penal Moderno realizada no auditório da 13ª Subseção OAB-MG.

Dia 20 - Início da Campanha do Agasalho - OAB MULHER e SOCIAL

Dias 20, 21, 22 - Seminário “Crédito de Carbono”, realizado pela Comissão de Meio Ambiente no auditório da 13ª Subseção OAB-MG.

Dia 8 - 2º Arraiá da OAB - OAB MULHER e SOCIAL

JULHO

Dias 28, 29, 30, 31 - Participação nos Jogos dos Advogados Mineiros (JAM), que aconteceram no SESC, em Belo Horizonte-MG.



SETEMBRO

Dia 2 - Reestruturação das salas na Justiça do Trabalho e instalação do estacionamento do Fórum Abelardo Penna, contando com a presença do presidente da Seccional da OAB-MG, Dr. Raimundo Cândido Júnior.



Dia 3 - Homenagem da Câmara Municipal de Uberlândia, “Advogados Destaque do Ano”, no auditório da 13ª Subseção.

Dia 25 - Participação na XIX Conferência Nacional dos Advogados em Florianópolis.

Dia 3 - Início da Campanha para arrecadação de alimentos - OAB MULHER.

OUTUBRO

Dia 4 - Início do 17º Campeonato de Futsal, que aconteceu no ginásio da Fundação Maçônica - OAB ESPORTES.

Dia 28 - Jantar dançante realizado no Praia Clube em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

realizou em março a comemoração do Dia Internacional da Mulher: evento que contou com duas palestras sobre a mulher no mundo de hoje. Além disso, colaborou com Comissão Social na organização da Comemoração do Dia das Mães, Festa Junina e Feijoada dos Advogados.

Nos meses de junho e julho realizou a Campanha do Agasalho, onde foram arrecadados junto aos advogados, bem como na sociedade e nas lojas da cidade, roupas, agasalhos e sapatos, entre outros. Todo material arrecado foi doado para a Instituição Lar Maria de Nazaré.

● OAB JOVEM apóia os novos advogados com projetos incentivadores

De acordo com o Dr. Bruno Leonardo Verona – presidente da OAB JOVEM da 13ª Subseção/MG –, a Comissão, na gestão 2004/2006, vem atuando de forma a facilitar o exercício da Advocacia para os jovens advogados, bem como promover a integração da classe através de encontros, palestras, seminários e grupos de estudos.

Preocupada com a colocação do jovem advogado no mercado de trabalho e sua atuação, a 13ª Subseção Uberlândia, em parceria com a OAB JOVEM, criou o Programa Bolsa Emprego, que já funciona na Seccional em Belo Horizonte. Este programa visa direcionar o jovem advogado e o estagiário, o que acontece através do gerenciamento de currículos que são direcionados ao mercado de trabalho ou para escritórios e empresas conveniadas.

“Além disso, a 13ª Subseção, através da Comissão OAB JOVEM, tem como compromisso com o jovem advogado e o estagiário inscrito, empreender ações para a facilitação do exercício profissional e manutenção do respeito à ética e à cidadania, porque, antes de ser do Brasil, a Ordem é dos advogados”, finaliza Verona.

● OAB ESPORTES integra equipes através de jogos esportivos

O ano de 2005 foi bastante movimentado na OAB ESPORTES. Além da participação especial no 5º JAM - Jogos Abertos dos Advogados Mineiros –, a Comissão de Esportes da 13ª Subseção da OAB, que é formada pelos doutores Aduino Alves Fonseca, Adilson José dos Santos, Dilcé-

sar Marques Arantes, Nabil Ayoub Júnior Hely José de Oliveira Filho, Alberto Comide, Jean Carlos Pereira, Hélio Lindoso Queiroz, Antônio Augusto G. Goulart, Modesto Ponciano Freitas, Sebastião Roberto Araújo, Gustavo de Freitas Nogueira e José Carlos Dias Ferreira, organizou e encabeçou outros dois campeonatos: o de Futebol Soçaite e o de Futsal.

Com a bola toda - Em abril, com o objetivo de promover uma maior integração dos advogados com outros segmentos participantes, foi realizado o 2º Campeonato de Futebol Soçaite. Dez equipes participaram dos jogos esportivos que aconteceram na Vila Olímpica, em Uberlândia. Na disputa pelo troféu Paulo Milagre, os times foram divididos em duas chaves. A chave A foi composta pelas equipes Livraria Sebo, Jurídica Universal, Subseção Araguari, Serjus, Adstringentes e Indigesto e a chave B pelas equipes da Advocacia Teymeny/Ielf, Advocacia JLP, Irmãos Kehdi, Data Vênia e Justa Causa. Após várias rodadas, o campeonato terminou no dia 11 de ju-

lho; consagrando a equipe Teymeny/Ielf como a campeã e a Sebo como vice.

A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Minas Gerais - promoveu em Belo Horizonte, no SESC de Venda Nova, durante as comemorações da semana do Advogado, o 5º JAM - Jogos Abertos dos Advogados Mineiros. O evento, que aconteceu no mês de julho, proporcionou à equipe de Uberlândia as seguintes premiações: quarto lugar no cômputo geral; medalha de ouro no truco masculino; medalha de prata no tênis de mesa feminino; medalha de bronze no futsal; medalha de ouro nos 200m - masculino; medalha de prata nos 400m - masculino; medalha de bronze nos 3000m - masculino; medalha de prata nos 50m natação e o 4º lugar - masculino.

Já no mês de outubro, a comissão da OAB ESPORTES liderou o 17º Campeonato de Futsal da 13ª Subseção. Tendo como homenageado o advogado Celso de Souza Quei-

roz, o campeonato aconteceu no ginásio da Fundação Maçônica. Os times Teymeny/Ielf, Livraria Sebo, Nova Geração, Justa Causa, Mineiro e Indigesto, Advocacia JLP, Jurídica Universal, Ajufemp e Pagom participaram das rodadas de jogos e eliminatórias. Ao final, o time da Livraria Sebo foi agraciado com o troféu de campeão, o Teymeny/Ielf foi o vice-campeão e em terceiro lugar ficou o Livraria Jurídica.



**Nossos cumprimentos à Diretoria Executiva
OAB/MG - 13ª Subseção e aos seus Associados por tão
significativo empreendimento em comunicação.**

Disk Livros

**(34) 3235-0383
3235-2088**



*Agradecemos sua
preferência!*

**LIVRARIA
JURÍDICA
UNIVERSAL**

Lj.1 - Av. João Naves de Ávila, 2046
Fone: (34) 3235-2088 / 3235-0383

Lj.2 - Praça Sérgio Pacheco, 5171
Fórum Abelardo Pena - Fone: (34) 3235-5364

● **Ajudar o colega próximo é um prazer e um dever na CAA**

Você sabe que a Ordem dos Advogados do Brasil é a única entidade de classe que possui um órgão assistencial? Em cada Estado da federação, com exceção do Amapá, as seccionais da OAB direcionam parte da arrecadação com a anuidade para a Caixa de Assistência dos Advogados. Mais conhecida como CAA, o órgão tem por objetivo auxiliar aqueles advogados que, por idade, doença ou acidente, estejam temporária ou definitivamente impossibilitados de exercer a profissão e, assim, de prover as suas necessidades básicas e as de seus familiares.

Adicionalmente, aos coordenadores da Caixa de Assistência compete a intermediação para formalização de convênios médicos e odontológicos, além da supervisão dos serviços já existentes, tais como: farmácia, planos de saúde e outros.

Na 13ª Subseção, a CAA é uma subsidiária da Seccional da OAB-MG. Sendo presidida pelo Dr. Walter Cândido dos Santos, a CAA da Seccional em Belo Horizonte é que avalia os processos en-

caminhados pela 13ª Subseção da OAB-MG e onde são apreciados os recursos interpostos.

Trabalhando por você

De fato a CAA tem prestado inúmeros serviços que conferem à classe o di-



reito a uma vida mais saudável e feliz. A Caixa de Assistência dos Advogados beneficiou em média 360 profissionais neste ano. De acordo com o delegado Jorge Cabral, coordenador da CAA, o número é considerado satisfatório, mas poderia ser maior se todos estivessem a par das vantagens oferecidas pelo órgão.

Dentre os benefícios mais requisitados, em 2005, estão os auxílios maternidade e funeral e a ajuda mensal, que é conferida aos advogados comprovadamente carentes. "Houve também uma ampliação total do número de convênios médicos e odontológicos", acrescenta Cabral.

Com descontos especiais na linha de medicamentos e nos serviços, a Caixa ainda possui uma farmácia e um consultório odontológico próprios. "Além dos descontos, os orçamentos estão abaixo dos que são praticados no mercado", afirma Ana Paula Alves de Carvalho, auxiliar do consultório odontológico da CAA, onde, segundo ela, são atendidos cerca de 30 pacientes por mês.

Neste ano a Farmácia do Advogado, também conhecida como Drograria Santo Ivo, foi modernizada com novas máquinas para uso de cartão

de crédito. Artigos de perfumaria, que antes não existiam, foram incluídos nas gôndolas. "O movimento é grande: atendemos a uma média de 70 pessoas/dia na farmácia", garante o vendedor, Divalci Gervasio da Silva. De acordo com Rosemary de Fátima Moro, coordenadora e farmacêutica responsável no local, os descontos dos medicamentos variam entre 30% para genéricos, 22% para éticos e 40% para similares.

Se você não sabia do que se tratava a CAA, agora já sabe. E se quiser saber mais sobre os auxílios pecuniários, procure os responsáveis pela Caixa na 13ª Subseção da OAB. O endereço é: Avenida Rondon Pacheco, 980, bairro Copacabana. Telefone: 3235-8999.

● **Comissão de Meio Ambiente da 13ª Subseção busca a sinergia entre os Direitos Humanos e o Direito Ambiental**

Em se tratando da correlação existente entre os Direitos Humanos e o Direito Ambiental, Wladimir Passos, em sua obra Crimes Contra a Natureza (p. 24), comenta que "no Brasil, a Constituição Federal de 1988 trouxe significativo avanço à proteção do meio ambiente. Em seu art. 5º, LXXIII, elevou a proteção ambiental à categoria de direito fundamental de todo cidadão". Segundo o especialista em Direito Ambiental e coordenador da Comissão de Meio Ambiente da 13ª Subseção OAB/MG, Dr. Hamilton Marques Magalhães, é com base nesses princípios que a Comissão de Meio Ambiente, gestão 2004/2006, defende: "os atos em prol do meio ambiente não podem ser tratados como atos isolados".

Para o coordenador, quando competências e atitudes individuais são somadas à das ONGs, associações e entidades de classe, entre outras, podem trazer resultados mais profícuos para o meio ambiente e, conseqüentemente, para a sociedade. "É por meio desse processo que asseguraremos o que preceitua o art. 225 da CF/88: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e



essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à Coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", completa.

Na prática - O coordenador enfatiza que a Comissão de Meio Ambiente da 13ª Subseção está constantemente buscando meios e maneiras de dar continuidade e contribuir com a interação dos Direitos Humanos e do Direito Ambiental.

Para fazer jus àquilo que defende, a Comissão de Meio Ambiente apresentou à cidade de Uberlândia, no mês de junho, o seminário "Crédito de Carbono". Dando seqüência aos trabalhos realizados em 2005, e buscando um estreitamento da Comissão junto à presidência da Subseção, o coordenador adianta também um dos projetos da Comissão para o próximo ano: "Tendo começado em 24 novembro de 2005 (Dia do Rio) e indo até junho de 2006, daremos continuidade a um trabalho em parceria com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, algumas Secretarias e com o Consórcio

Capim Branco de Energia. O mesmo consiste na preleção e na apresentação de um banner com informações sobre o uso racional da água".

● Comissão de Direitos Humanos concretiza 80% das metas em 2005

A Comissão de Direitos Humanos da 13ª Subseção da OAB-MG busca promover o respeito à dignidade do ser humano, bem como os meios para amenizar as desigualdades sociais. De acordo com o presidente, Dr. Deiber Magalhães Silva, a Comissão desempenhou de forma satisfatória seu papel em 2005; tendo também uma grande interação com a direção da OAB local e Estadual e concretizando 80 % das metas traçadas.

"Realizamos a palestra com o tema Direitos Humanos e Desigualdade Social, promovida pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado estadual Durval Ângelo. Atuamos na solução de várias rebe-

lões ocorridas no sistema prisional de nossa cidade. Pedimos a intervenção das celas da carceragem da 16ª Delegacia Regional de Segurança Pública de Uberlândia. Formulamos pedidos de transferências de vários detentos que se encontravam em condições subumanas na 16ª Delegacia. Atuamos junto às autoridades competentes visando coibir ações arbitrárias dos órgãos repressivos estatais de nossa comarca. Participamos de debates sobre o Plebiscito de Desarmamento. Fizemos palestras nas escolas e centros comunitários da nossa cidade, sobre diversos temas ligados aos princípios dos Direitos Humanos e segurança pública", relata.

Após fazer uma breve retrospectiva de alguns trabalhos realizados, o presidente esboçou um dos projetos da Comissão para 2006. "Efetivar um trabalho aos jovens nas escolas e nos bairros carentes da nossa cidade, criando a Cartilha do Cidadão, com vários ensinamentos, tais como: métodos contraceptivos, prevenção ao uso de drogas etc...", adianta.



IVAN

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

BENEFÍCIOS

ALUGUÉIS

PROPRIETÁRIOS

- Garantia do aluguel;
- Conservação e manutenção do imóvel locado;
- Assistência jurídica gratuita;
- Avaliação e vistoria criteriosa do imóvel;
- Departamento de obras eficaz, com profissionais competentes;
- Forte apoio publicitário.

LOCATÁRIOS

- Variedade de ofertas de imóveis;
- Rapidez na análise de cadastros;
- Opção quanto à forma de contratação;
- Atendimento personalizado, por profissionais gabaritados.

COMPRA E VENDA

VENDEDORES

- Amplo cadastro de interessados;
- Profissionais competentes e especializados;
- Apoio publicitário (ampla divulgação);
- Assessoria do início ao fim da transação;
- Despachante imobiliário.

COMPRADORES

- Amplo cadastro de imóveis;
- Profissionais competentes e especializados;
- Orientação segura relativa à utilização do FGTS e financiamento;
- Assessoria completa quanto à legalização da documentação;
- Acompanhamento do início ao fim da transação.

Faça-nos uma visita, em nossa sede própria, com estacionamento privativo, ou em nosso site na internet www.ivannegocios.com.br, e solicite a visita de um de nossos profissionais.

3236-0036

R. Artur Bernardes, 352 / Center Shopping, loja 416
Uberlândia-MG

Fevereiro 2006 • 21

● Gestão 2004/2006 mantém o equilíbrio financeiro

A atual Tesouraria da 13ª Subseção Uberlândia da OAB-MG promoveu o enxugamento das contas da Subseção, conseguindo redução significativa dos gastos. Com déficit nas suas contas, o repasse para a atual gestão, no ano de 2004, foi de apenas R\$75.957,66 para fazer face a uma despesa/investimento de R\$217.414,88. Em 2005 o repasse foi de R\$136.453,00, sendo que a despesa/investimento foi de R\$295.377,00.

Para cobertura das diferenças ocorridas nos anos 2004 e 2005, a Subseção gerou recursos próprios, com copiadoras, estacionamento e promoção de eventos, cujos valores são de grande auxílio para a manutenção dos serviços aos advogados de Uberlândia.

Com a redução das despesas da Subseção, a atual diretoria liderada pelo Dr. Eliseu Marques de Oliveira, com o apoio da Seccional presidida pelo Dr. Raimundo Cândido Júnior e do Diretor Tesoureiro da OAB-MG, Dr. Luiz Cláudio Silva Chaves, tornou possível realizar alguns investimentos prioritários em favor dos advogados de Uberlândia, como a aquisição de novos computadores para as salas de apoio dos advogados, reformulação do sistema de informática, criação do atendimento exclusivo ao advogado no Juizado Especial; instalação da sala na penitenciária Jacy de Assis; reformulação da página da internet; construção da guarita e reforma do Estacionamento dos Advogados no Fórum; promoção de eventos esportivos e culturais, novas máquinas copiadoras, dentre outros.

Para o ano de 2006, o desafio continua, já que muito há que ser feito e os recursos financeiros são escassos, mas como ocorreu nos dois anos anteriores, a administração financeira da Subseção não medirá esforços para equilibrar as contas, buscando formas para continuar investindo em prol dos advogados de Uberlândia, mesmo frente às dificuldades existentes.

Dr. José Hamilton de Faria - Diretor Tesoureiro

13ª Subseção da OAB-MG investe nas áreas de comunicação e tecnologia

Criar um elo entre a população uberlandense e a OAB através da comunicação de massa: esta é a proposta da atual gestão na 13ª Subseção da OAB-MG, que em 2006 investe em três veículos de comunicação próprios e segmentados: site, revista e programa de TV.

Além da revista OAB IN FOCO - que está sob a responsabilidade da jornalista e assessora de comunicação, Claudia Zardo - e da remodelação do site da 13ª Subseção - encabeçada pela Comissão de Tecnologia da Informação da Subseção -, em março estreia o programa "OAB NA TV". "O OAB NA TV abordará de forma dinâmica e atual, todos os assuntos de interesse dos advogados e com um plus: aproximará a OAB da população de Uberlândia, através de um canal aberto voltado para a cidadania", explica a editora Rosane Viola.

O programa trará também notícias do mundo jurídico, político e social, matérias especiais sobre a Ordem dos Advogados do Brasil e sobre temas importantes da atualidade. Os telespectadores acompanharão ainda debates com personalidades do universo jurídico e convidados, entrevistas e cobertura de eventos.

Pós-Graduação Lato-Sensu em Direito Registral e Notarial

OBJETIVOS

- Atualizar e especializar o profissional que atua, ou pretende atuar, nas áreas Notariais e Registrais, ampliando seu universo de conhecimento e sua prática profissional.
- Desenvolver e aperfeiçoar a criatividade e a pesquisa jurídica, numa abordagem de temas recentes relacionados ao direito notarial e registral, levando o aluno a redigir conclusões pautadas no método científico.
- Promover a interação dos alunos, visando a troca de experiências adquiridas no cotidiano Notarial e Registral.
- Preparar os alunos para ministrar aulas e palestras, nas mais diversas instituições, e em cursos superiores.

PÚBLICO ALVO:

- Bacharel em Direito, Escrivão do Judicial, Juizes de Direito, Tabeliães de Notas e Protestos, Oficiais de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil.
- Portadores de Diploma de Curso Superior; tais como administradores, contadores, economistas e demais interessados em ingressar na atividade notarial e registral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Direito Civil
 - ICC
 - Parte Geral
 - Obrigações
 - Contratos
 - Direitos Reais
- Direito Constitucional, Administrativo e Tributário
 - Direito Processo Civil
 - Direito Penal
 - Direito Processual Penal
- Teoria Geral do Direito Notarial e Registral
 - Direito Notarial: Tabelionato de Notas
 - Direito Notarial: Tabelionato de Protestos
 - Direito Registral: Registro de Imóveis
- Direito Registral: Registro Civil das Pessoas Naturais
- Direito Registral: Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 - Direito Registral: Distribuidor
 - Ética nas Serventias
- Responsabilidade Civil e Criminal dos Notários e Registradores
 - Métodos e Técnicas de Pesquisa
 - Psicologia Organizacional
 - Informática Aplicada às Serventias
 - Didática do Ensino Superior

CARGA HORÁRIA: 380 a 400 horas/aula

INVESTIMENTO: Inscrição: R\$ 100,00 + 16 parcelas de R\$ 450,00

NÚMERO DE VAGAS (POR TURMA): 35 vagas

Obs.: A UNIESSA reserva-se o direito de não realizar o curso em que o mínimo de vagas não for preenchido.

0800 940 8727 (34) 3254-1213 Fax: (34) 3237-9827
www.uniessa.com.br; posgraduacao@uniessa.com.br



“Quem não publica... se trumbica e quem não lê... também”

“Informação guardada é informação perdida e informação perdida é um verdadeiro atraso de vida.” Grosso modo, a citação faz referência à Sociedade do Conhecimento. Sociedade em que toda produção intelectual é considerada como um dos patrimônios da humanidade. Para ter acesso ao patrimônio, entretanto, os estímulos à publicação e à leitura devem ser perpetuados entre os povos.

A publicação é o meio pelo qual todo

e qualquer conhecimento é disseminado. Já o conhecimento é adquirido através da leitura. E é aí que se encaixa esta seção, que visa dar sua contribuição ao divulgar obras interessantes que estimulem os leitores a fazerem parte desse processo.

Prata da casa

Contextualizando para a realidade

de local, vários são os autores da nossa cidade, da área jurídica, que deixaram suas marcas registradas nos arquivos da Sociedade do Conhecimento e que, portanto, repassaram seus conhecimentos adiante. Dentre tantos nomes e títulos que gostaríamos de citar, e levando em consideração o pequeno espaço disponível, selecionamos alguns para indicar nesta edição. Confira as dicas e boa leitura!

Alienação Fiduciária de Bem Móvel

Editora: Del Rey

A autora apresenta um estudo analítico em que são abordados o surgimento do comércio e do crédito, bem como do instituto do aval e da alienação fiduciária em garantia; o comércio e a economia de escambo que culmina na instituição da moeda e da economia creditória, entre outros.

Sobre a autora: Dr^a. Elza Maria Alves Canuto é mestra em Direito Privado; chefe do Núcleo Jurídico do Banco do Brasil em Uberlândia-MG e professora de Direito de Empresa na Faculdade Politécnica de Uberlândia.



Garantia Hipotecária em face dos Direitos do Consumidor

Editora: Pillares

O trabalho analisa os aspectos mais importantes que envolvem o Direito do Consumidor, objetivando despertar o interesse jurídico dos cultores do Direito e auxiliar os consumidores a compreender e buscar a defesa de seus direitos, especialmente quando o imóvel que possuem é objeto de garantia hipotecária.

Sobre a autora: Dr^a. Patrícia Mara dos Santos Tomás Bortolato é pós-graduada em Direito processual civil; mestra em Direito Empresarial pela UNIFRAN e professora de Direito Empresarial.

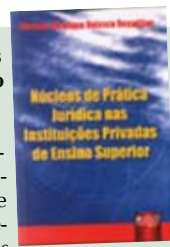


Núcleos de Prática Jurídica nas Instituições Privadas de Ensino Superior

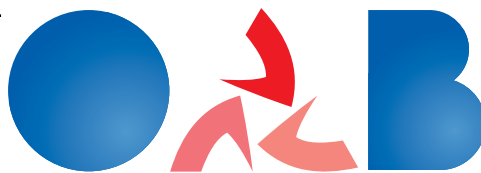
Editora: Juruá

O conteúdo do livro consiste no estudo acerca das atividades práticas nos cursos de formação jurídica brasileiros, levando-se em conta parâmetros estabelecidos pela legislação atinente ao tema. Os objetos pesquisados neste trabalho foram os órgãos das IES responsáveis pelo oferecimento da Prática Jurídica, buscando evidenciar a forma com que se apresentam, seus órgãos de composição, suas atividades e perspectivas de desenvolvimento nas instituições privadas de ensino superior.

Sobre o autor: Dr. Gustavo Henrique Velasco Boyadjian é especialista em Direito Civil; mestre em Direito Privado e professor universitário.



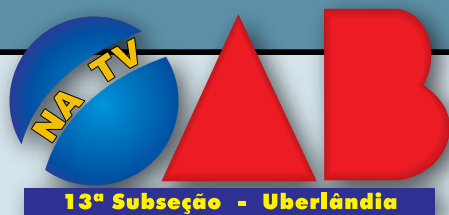
Encontro Regional de



ADVOGADOS

- Cidade: Uberlândia
- Local: Center Convention
- Data: 4,5 e 6 de maio de 2006

Mais informações: Sion Eventos (34)3231-4500 • oab.administrativo@triang.com.br



13ª Subseção - Uberlândia

Estréia em março

- Notícias sobre o mundo jurídico, político e social
- Matérias especiais sobre a Ordem dos Advogados do Brasil
- Reportagens sobre temas importantes da atualidade
- Debates com personalidades do universo jurídico e convidados
- Entrevistas e cobertura de eventos

O programa será exibido no Canal da Gente e na TV Cidadania

Uma mesma
luz brilha para todos.
O direito à justiça
deve ser igual
para todos.



Uberlândia-MG: Av. Fernando Vilela, 245 (0xx34) 3239-5800
Belo Horizonte-MG: (0xx34) 9977-3248
Brasília-DF: (0xx61) 3343-0521
Ribeirão Preto/Franca-SP: (0xx16) 3724-3555
Goiânia-GO: (0xx34) 9977-3248 / comercial@grafikabrazil.com.br